



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 20 DE ABRIL DE 2021

(Proj. Dec. Legislativo nº 02/21, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-006822.989.16-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 20 DE ABRIL DE 2021


VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Presidente